



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Atibaia, 29 de maio de 2020.

À

OSC- Organizações da Sociedade Civil

**Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho -
Antônio da Costa Vicente**

Termo Colaboração nº 058/2019

Ref: Adequação Plano de Trabalho durante o enfrentamento do COVID-19

Sr. Presidente,

Conforme *Decreto Municipal nº 9128/2020 de 17 de março de 2020* que dispõe da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção do COVID-19, criação de Centro de Operações de Emergência - COE, recomendações ao Setor privado do Município e dá outras providências, considerando;

➤ Ser necessário medidas para conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, visando preservar a saúde pública dos munícipes;

➤ As recomendações do Ministério da Saúde e,

➤ A preocupação com as crianças neste período, principalmente no que condiz à Educação Escolar das mesmas, neste momento de enfrentamento à pandemia.

Conforme *Art. 3º, Inciso I* - suspensão, por tempo indeterminado, das aulas da rede municipal de ensino (creches, educação infantil, educação fundamental e educação de jovens e adultos) estabelecendo-se, no período de 16 a 23 de março de 2020, a adoção gradual dessa medida, visando orientação e prevenção aos pais e alunos e ainda;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Conforme a *Resolução SE/CME de 06 de maio de 2020, Artigo 1º - O calendário escolar e as atividades pedagógicas serão reorganizadas devido a suspensão de atividades escolares presenciais e as atividades remotas estendidas para prevenir o contágio pelo coronavírus(COVID-19).*

Solicitamos a esta OSC a adequação do Plano de Trabalho 2020, dos **serviços executados do período de 23 de março de 2020 a 30 de julho de 2020**, para compor o processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas, dando transparência e garantindo também o repasse mensal dos educadores nestes tempos difíceis de pandemia.

Contando com a colaboração, informamos que a adequação deverá ser **entregue até 12 de junho**, dia de entrega da prestação de contas mensal.

Atenciosamente,

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ivete Lourenço Leano
Chefe de Gabinete de Secretaria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação